

PRORROGAÇÃO DO LEILÃO EDITAL 001/2020 - PROCESSO: 438745/2020

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia estadual, inscrita no CNPJ nº 03.829.702/0001-70, sediada a Av. Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT Sede, neste ato representado pelo seu Presidente que no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, considerando o Parecer nº. 337/2021 da Advocacia Geral do DETRAN-MT, PRORROGA o edital LEILÃO 001/2020-DETRAN-MT para o exercício 2022, que tem por objetivo a alienação de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MT, Agências Municipais de Trânsito e demais órgãos parceiros/conveniados, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários por período superior a 01 (um) ano, que deverão ser entregues à arrematante para separação, descontaminação, prensagem, pesagem e encaminhamento para reciclagem, em conformidade com o edital e seus anexos.

EMPRESA

VALOR UNITÁRIO

RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA - (CNPJ: 07.100.026/0001-50) R\$ 0,159

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do Detran/MT

*Original assinado

Augusto S. S. Cordeiro

Diretor de Veículos do Detran/MT

*Original assinado

Daniel Vitorio da Cruz

Gerente de Leilão do Detran/MT

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4af5d8f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar